



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 350/2023.

De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG 40.741.762-X e CPF/M 349.985.808-84 Cargo **CHEFE MUN, SERVIÇOS RURAIS** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.08.2022 à 01.08.2023 gozando, a partir de 11.09.2023 com término em 20.09.2023 certidão número 182/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 14.493.575/0001-65

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br